

AO EXPEDIENTE DO DIA  
02 de 03 de 16  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 227 /2016.  
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do Art. 111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que considere a necessidade de, através de **celebração de convênio com os municípios, implantar os Centros Avançados de Estudos e Capacitação de Educadores da Rede Pública de Ensino para Integração do Aluno com espectro autista.**

#### JUSTIFICATIVA

A realidade da educação brasileira inclusiva ainda é bastante dispare do grau de maturação que os gestores e técnicos precisam atingir. Ainda são poucos os alunos com autismo matriculados em escolas, sejam elas regulares ou especiais, ou muitos alunos com autismo foram enquadrados em outras categorias, como a de condutas típicas, que representa 12,4% das matrículas, ou mesmo na de deficiência mental que representa 43,4%. As duas hipóteses são bastante viáveis, considerando que a complexidade da condição do autismo pode ser um fator que dificulte a entrada de pessoas com esse diagnóstico em escolas.

Por outro lado, a falta de diagnóstico diferencial mais preciso pode levar ao *enquadramento dessas pessoas na categoria de condutas típicas, devido à presença de comportamentos típicos no autismo, ou ainda na categoria de deficiência mental, em função da alta porcentagem de deficiência intelectual associada ao autismo.*<sup>1</sup>

Neste sentido, a soma de esforços entre governos federal, estadual e municipal podem contribuir para favorecer a adequada e satisfatória inclusão da criança e do adolescente autista, de forma integrada, na escola regular de ensino público, pelo que se requer que o Governo Estadual considere a necessidade de, através de convênios

<sup>1</sup> (GOMES e MENDES, 2010 apud MENEZES, 2012, p. 49).



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



com os municípios polos do Estado, implantar Centros Avançados de Estudos e Capacitação de Educadores da Rede Pública de Ensino para promoção da integração da criança e do adolescente com espectro autista. Com o esforço solidário, em conjunto, os grandes desafios da inclusão educacional serão vencidas, mas é preciso, antes de tudo, vontade política.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 23 de fevereiro de 2016.

**BRUNO CUNHA LIMA  
DEPUTADO ESTADUAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE ACESSORIA AO PLENÁRIO  
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS  
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 227 /2016

Registrado em, 23/02 /2016.

Assessoria ao Plenário

Magaly Maia  
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 02/03 /2016.

Assessoria ao Plenário

Magaly Maia  
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 16/03 /2016.

Rejeitado em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016.

Assessoria ao Plenário

Quais  
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de  
Assistência e Controle do Processo  
Legislativo

Em, 18/03 /2016.

Assessoria Ao Plenário

Quais  
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016.

Departamento de Assistência e  
controle do Processo Legislativo

\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta

\_\_\_\_\_  
Documento (s) em anexo.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016.

\_\_\_\_\_  
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura  
consta \_\_\_\_ Pagina (s).

Em 01/03 /2016  
Assessor  
Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº  
227/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia  
16/03 /2016.

Plenário José Mariz, 16/03 / de 2016.

---

  
1º Secretário